



EDITAL Nº. 6/2017

TOLERÂNCIA DE PONTO

Jorge Joaquim Piteira Macau, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o artº. 56º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09, **que**, a Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada no passado dia 22 de fevereiro, deliberou conceder tolerância de ponto a todo o pessoal da Câmara Municipal, no dia 28 de fevereiro (terça-feira de Carnaval) e 50% nos dias 27 de fevereiro e 1 de março.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume deste concelho.

Arraiolos, 23 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Jorge Macau